PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 135/2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE

Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde."

As dotações do Fundo Municipal de Saúde de que trata o presente Projeto de Lei precisam ser suplementadas, utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, necessita complementar os recursos orçamentários para suprir ao custeio do Fundo Municipal de Saúde, atrelado ao recebimento de recursos para a manutenção da Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Araguari – MG no corrente exercício.

Cabe ressaltar, que o presente Projeto de Lei se justifica pelo expressivo aumento nos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde. Em 2023, os valores repassados somaram aproximadamente R$ 60 milhões no ano. Em 2024, esse montante ultrapassou R$ 120 milhões e em 2025, até o mês de abril, já foram repassados cerca de R$ 80 milhões.

Esse crescimento das receitas do Fundo Municipal de Saúde se dá em razão do aumento da demanda da população por serviços de saúde, o que exige do Município uma ampliação contínua na oferta desses atendimentos. Diante disso, a equipe técnica tem buscado constantemente o apoio por meio de emendas parlamentares, cadastrando propostas visando o recebimento de recursos, para viabilizar e fortalecer a prestação dos serviços de saúde à população, as quais estas emendas foram aprovadas já no exercício corrente (conforme indicações parlamentares em anexo por meio do Ofício nº 190/2025 – SMS), por este motivo não foram previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e na LOA - Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente, serão utilizados os recursos da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal a abertura dos créditos adicionais suplementares propostos, solicitamos a Vossas Excelências seja

aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

02.22.__.10.302.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	810			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.125.000,00	2.125.000,00
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			0,00	4.625.000,00	4.625.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	2.075.000,00	2.075.000,00
			0,00	4.375.000,00	4.375.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**

02.22.__.10.302.0028.1034 - CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812			
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	68.000,00	68.000,00
			0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	813			
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	20.000,00	20.000,00
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	814			
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	815			
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**95.000,00**	**95.000,00**

02.22.__.10.302.0028.2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	816			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	715.000,00	715.000,00
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	300.000,00	300.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	500,00	500,00
			0,00	1.015.500,00	1.015.500,00
3.3.50.41	Contribuições	817			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	600.000,00	600.000,00
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	770.000,00	770.000,00
			0,00	8.070.000,00	8.070.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	818			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	819			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	500,00	500,00
			0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	820			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	780.000,00	780.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	120.000,00	120.000,00
			0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	821			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	501.000,00	501.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	822			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	69.632.426,90	69.632.426,90
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	22.709.000,00	22.709.000,00
			0,00	92.341.426,90	92.341.426,90
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	823			

Ofício nº 190/2025 – SMS

Araguari, 10 de junho de 2025.

A Senhora
Mariel Cadena da Matta
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

Assunto: Solicitação de Elaboração de Lei para Criação de Crédito Orçamentário

Senhora Secretária,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Orçamentário no valor de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser alocado no Fundo Municipal de Saúde, na Subfunção de Média e Alta Complexidade, com recursos provenientes da Fonte 1.600. Conforme detalhado nas solicitações de emendas parlamentares em anexo.

A presente solicitação se justifica pelo expressivo aumento nos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde. Em 2023, os valores repassados somaram aproximadamente R$60 milhões anuais. Em 2024, esse montante ultrapassou R$120 milhões, e, até abril de 2025, já foram repassados cerca de R$80 milhões.

Esse crescimento nos repasses reflete o aumento da demanda da população por serviços de saúde, o que exige do município uma ampliação continua na oferta desses atendimentos. Diante disso, a equipe técnica tem buscado constantemente o apoio por meio de emendas parlamentares, cadastrando propostas para recebimento, para viabilizar e fortalecer a prestação dos serviços à população.

Sendo nas seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte
02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.34.00	810	1.600
02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	811	1.600
02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00	817	1.600
02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	822	1.600

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024

Assinado de forma digital por THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA VAZ ALVES:08330934608

Assinado de forma digital por FERNANDA VAZ ALVES:08330934608

FERNANDA VAZ ALVES
Gerente de Recursos Financeiros

Gráfico Comparativo por Ano

Resultado da Consulta

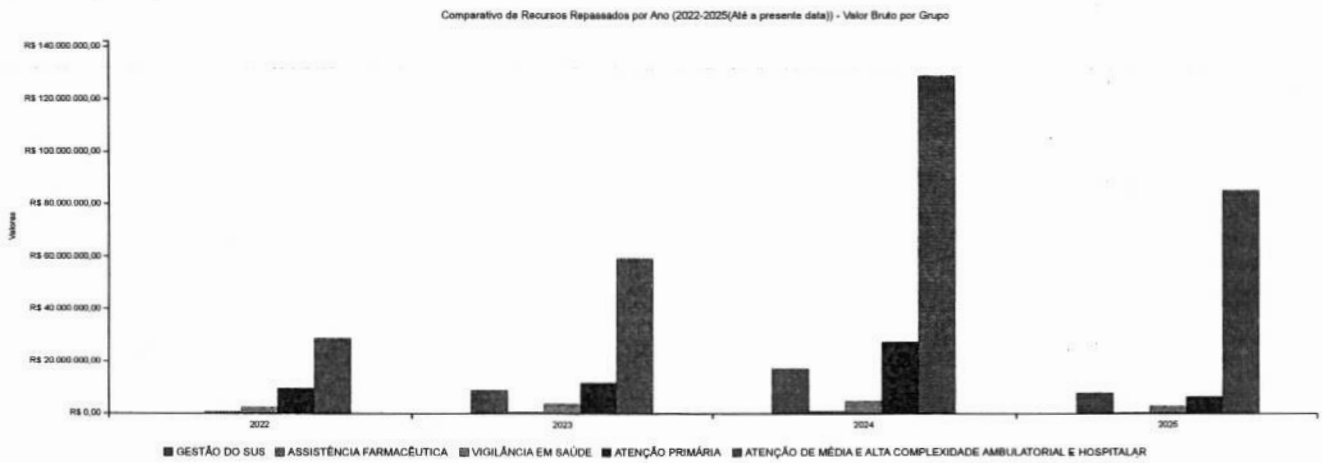
Período
2022-2025(Até a presente data)

Estado
MINAS GERAIS

Município
ARAGUARI

Tipo de Repasse
Municipal

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)



Oficio de Pedido	Nº Solicitação	NUP	Valor	
055/25	000304.2290951/2025	25000.083618/2025-94	R$ 3.300.000,00	MAC
	000304.2282712/2025	25000.079264/2025-83	R$ 45.937.388,64	MAC
49/25	000304.2275200/2025	25000.077948/2025-41	R$ 400.000,00	MAC
046/25 e 061/25	000304.2297524/2025	25000.085925/2025-18	R$ 150.000,00	MAC
057/25	000304.2291000/2025	25000.083209/2025-98	R$ 1.200.000,00	PAP
	000304.2290917/2025	25000.083178/2025-75	R$ 86.000.000,00	MAC
056/25	000304.2290973/2025	25000.083185/2025-77	R$ 3.000.000,00	MAC
062/25	000304.2300921/2025	25000.088409/2025-37	R$ 5.000.000,00	MAC
067/25	000304.2307204/2025	25000.091472/2025-51	R$ 668.846,00	MAC

068/25	000304.2307449/2025	25000.092101/2025-96	R$	431.326,59	PAP
			R$	2.300.000,00	MAC
			R$	1.000.000,00	MAC
			R$	1.200.000,00	MAC
69/25			R$	500.000,00	PAP
			R$	428.000,00	PAP
			R$	427.400,00	MAC
			R$	342.307,00	MAC
			R$	500.000,00	APS
			R$	50.000,00	APS

Destinação	Deputado	InvestSUS	Solicitação de CIB
Recurso destinado ao HUSF	Zé Vitor		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Complementação e Recurso ao HUSF	Zé Vitor		
Recurso ao HUSF	Pinheirinho		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Recurso ao HUSF	Samuel Viana		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
recurso de R$1.200.000,00, em parcela única, para apoio as ações de atenção primária a saúde.	Zé Vitor		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Solicitação do Município de Araguari para incorporação de recursos ao Teto Mac do Município, para apoio do custeio da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, conforme documentação em Anexo.	Zé Vitor		
Transferência fundo a fundo ao Município de Araguari, no valor de R$3.000.000,00, a serem destinados a Santa Casa de Misericórdia de Araguari/MG.			DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
qual solicita apoio de recurso financeiro ao Hospital Padre Júlio Cesar Siqueira e a UPA Araguari.	Coutinho / Zé Vitor		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Utilização nas Estratégias de Média e Alta Complexidade	Coutinho		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Utilização das Ações de Atenção Primária de Saúde	Coutinho		DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.236, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Utilização nas Estratégias de Média e Alta Complexidade	Dandara		
Utilização nas Estratégias de Média e Alta Complexidade	Luis Fernando Faria		
Utilização nas Estratégias de Média e Alta Complexidade	Lafayette		
Incremento PAP	Stefano Aguiar	36000644395202500	Solicitação de CIB
Investimento - Equipamentos para a Odonto - APS	Zé Vitor		
Investimento	Newton Cardoso		
Investimento	Zé Vitor		
	Newton Cardoso		
	Junio Amaral		